



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 5ª sessão Ordinária

com 10 (Dez) votos favoráveis,

0 (Zero) votos contrários e

1 (Uma) abstenção

em 14/04/2021
Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

REQUERIMENTO Nº 138 / 2021

Senhor Presidente:

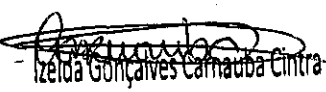
Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, informe a possibilidade de alterar a Lei 1.424 de 27 de janeiro de 2011, que inclua no seu texto no artigo 1º, pessoas em situação de enchentes crônicas, e modifique o valor de R\$ 500,00 reais para R\$ 800,00 reais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, e de conhecimento notório e público que temos na cidade de Cajamar locais de enchentes crônicas como a beira do rio na Vila União, Limha do Trem diante disso solicitamos ação definitiva para retirar as famílias de vulnerabilidade desses locais

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 07 de abril de 2021


Izelda Gonçalves Carneuba Cintra

Vereadora


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

Vereador


Alexandre Dias Martins

Vereador


Manoel Pereira Filho

Vereador


Cleber Candido Silva

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
706/2021

DATA
08/04/2021

USUÁRIO
martha


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Por: Danilo Barbosa Machado
em 15/04/2021